



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2002

Considerando o afastamento do vereador IVAN VIANA DE OLIVEIRA, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Guaçuí, no período de 28 de Novembro à 13 de Dezembro de 2002;

Considerando que o 1º suplente da Coligação PPS/PHS/PSB convocado para substituir o vereador Ivan Viana de Oliveira, senhor Renato Monteiro Pinho, alegou motivo de foro íntimo que o impossibilita de assumir as funções de vereador da Câmara Municipal de Guaçuí;

Considerando ainda que, a Câmara aprovou pela maioria de seus membros, em reunião ordinária do dia 03 de dezembro de 2002, o motivo apresentado pelo 1º suplente (Art. 10, parágrafo 2º do Regimento Interno);

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES em exercício, promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O
Sala das Sessões 03/12/02
[Assinatura]
Presidente

Art. 1º. Fica autorizada a posse do 2º suplente da Coligação Partidária PPS/PHS/PSB, Hélio Gonçalves Muruci, em substituição ao vereador Ivan Viana de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2002.

[Assinatura]
VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CMG em exercício